



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **862**

EMENTA: - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 5.456,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros novos) PARA DESAPROPRIAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS DE TERRENO NO BAIRRO RETIRO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica autorizada a desapropriação das áreas de terrenos localizadas nas Avenidas Orquídeas, Magnólias, Otis, Manacás e Acácias, conforme discriminação abaixo:

1 - Lote nº 345 área	15 x 30 R\$	1.000,00
2 - Lote nº 346 área	2,10 x 30 R\$	110,00
3 - Lote nº 350 área	15 x 30 R\$	1.000,00
4 - Lote nº 354 área	0,90 x 30 R\$	63,00
5 - Lote nº 355 área	15 x 30 R\$	1.050,00
6 - Lote nº 359 área	3,90 x 30 R\$	273,00
7 - Lote nº 360 área	15 x 30 R\$	1.050,00
8 - Lote nº 364 área	6,90 x 30 R\$	506,00
9 - Lote nº 365 área	5,10 x 30 R\$	371,00
TOTAL.....					R\$ 5.456,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 5.456,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros novos) para as despesas decorrentes desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17/8/67.

(Dr. Sávio de Almeida Gama)

- Prefeito Municipal -

